

Secretaria de
**Transparência,
Controladoria e
Governo Digital**



PREFEITURA DE
CANOAS

Cartilha LGPD para servidores públicos

Seu **guia essencial** de
proteção de dados pessoais

Diretoria de Integridade, Gestão
e Proteção de Dados Pessoais



Por que a LGPD é essencial?

Confiança Cidadã

Proteger dados fortalece a relação entre governo e sociedade

Integridade Pública

Transparência e ética no tratamento de informações pessoais

Conformidade Legal

Lei nº 13.709/2018 estabelece regras claras para todos



O que é a LGPD?

A Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)

define como coletamos, usamos, armazenamos e compartilhamos dados pessoais dos cidadãos.

Cada servidor público tem papel fundamental na proteção dessas informações, agindo com ética e responsabilidade em todas as suas atividades diárias.

5 pilares

da LGPD na Prefeitura

1 Conformidade Legal e Finalidade

Base legal clara para todo tratamento de dados

2 Proteção e Segurança

Medidas técnicas e administrativas robustas

3 Treinamento e Cultura

Conscientização contínua de todos os servidores

4 Resposta a incidentes

Procedimentos claros para situações de risco

5 Boas práticas diárias

Integração da privacidade nas rotinas de trabalho

Pilar 1

Conformidade Legal e Finalidade



Todo tratamento de dados pessoais deve ter uma base legal clara e uma finalidade específica, legítima e informada ao titular. (arts. 5º e 6º)

Transparência é fundamental:

o cidadão precisa saber como e por que seus dados estão sendo utilizados.

Atividades Essenciais: Conformidade

Coleta Mínima

Colete apenas os dados estritamente necessários para a execução de suas atribuições legais. (art. 6º , inc. III)

Finalidade Específica

Utilize os dados apenas para a finalidade informada ao cidadão ou prevista em lei. (art. 6º , inc. I)

Transparência Total

Garanta que a base legal e a finalidade estejam claras em todas as discussões e processos. (art. 6º , inc. VI) em lei. (art. 6º , inc. I)



Pilar 2

Proteção e Segurança de Dados



Adote medidas técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, perdas, alterações ou destruição.

A segurança da informação é **responsabilidade de cada servidor**, em cada ação diária.



Segurança na prática

|** Senhas Fortes

Use senhas únicas e complexas para cada sistema. Nunca compartilhe suas credenciais com colegas.



Acesso Restrito

Acesse dados apenas se for necessário para sua função específica. Princípio do menor privilégio.



Equipamentos Seguros

Mantenha antivírus atualizado e bloqueie a tela ao se ausentar. Evite dispositivos pessoais para dados sensíveis.



Criptografia

Utilize ferramentas de criptografia ao transferir informações confidenciais entre sistemas.



Infraestrutura Segura

A segurança dos nossos data centers é vital para a proteção de todos os dados municipais.

Qualquer anomalia ou acesso não autorizado a infraestrutura deve ser reportado imediatamente para evitar danos maiores e proteger as informações dos cidadãos.

Pilar 3

Treinamento e Cultura de Privacidade



A conscientização e o treinamento contínuo são fundamentais para criar uma cultura de privacidade e proteção de dados em toda a Prefeitura.

Cada servidor é um agente de tratamento, privacidade e multiplicador de boas práticas. (art. 46)



Construindo Cultura de Privacidade



Capacitação

Participe ativamente dos treinamentos sobre LGPD oferecidos pela Prefeitura



Esclarecimento

Consulte seu superior ou o DPO em caso de dúvidas sobre tratamento de dados



Conscientização

Alerte colegas sobre boas práticas e riscos relacionados à privacidade

Pilar 4

Resposta a Incidentes de Segurança



Tenha conhecimento dos procedimentos para identificar, comunicar e responder a qualquer incidente de segurança que possa comprometer dados pessoais.
(arts 48 a 50)

Agilidade é essencial:

quanto mais rápido um incidente for reportado, menor o impacto para os cidadãos.



Protocolo de Resposta a Incidentes



Identificação Imediata

Suspeita de vazamento ou acesso indevido? Comunique imediatamente, sem demora.



Comunicação Rápida

Relate o incidente ao seu superior e ao DPO o mais rápido possível com todos os detalhes.



Vigilância Constante

Monitore anomalias na infraestrutura e reporte qualquer acesso não autorizado.



Pilar 5

Boas práticas Diárias com Dados



Integre a proteção de dados em suas rotinas de trabalho, desde a organização de documentos até a comunicação digital.

Pequenas **ações diárias**
fazem grande diferença na
segurança das informações
dos cidadãos.



Boas práticas no dia a dia

Documentos Físicos

Armazene em locais seguros e restritos. Use armários com chave.

E-mails Seguros

Verifique destinatários. Use criptografia ou senhas para anexos sensíveis.

Descarte Seguro

Verifique destinatários. Use criptografia ou senhas para anexos sensíveis.

Compartilhamento

Apenas com autorização e para finalidade específica dentro dos limites da LGPD.

Programa Municipal de Integridade

Os **Decretos 198/2025 e 199/2025** instituíram o Regulamento da LGPD e o Programa Municipal de Integridade, respectivamente, que abrangem a proteção de dados pessoais como um de seus pilares fundamentais.

O **Decreto 198/2025**, especificamente, estabelece a estrutura e as diretrizes para garantir a conformidade com a LGPD e outras legislações pertinentes ao serviço público.

Acesse o texto integral:

www.canoas.rs.gov.br/decretos/198-2025

Acesse o texto integral:

www.canoas.rs.gov.br/decretos/199-2025

Portal de Transparência:

<https://sistemas.canoas.rs.gov.br/transparencia/servlet/wmlgpd>

Contato do Encarregado de Dados Pessoais (DPO)

Para dúvidas, orientações ou comunicação de incidentes relacionados à LGPD, entre em contato:



Jader Branco Cavaleiro

✉ E-mail: jader.cavaleiro@canoas.rs.gov.br

☎ Telefone: (51) 3425-7657

Sua colaboração é fundamental para a proteção dos dados pessoais e para a integridade da nossa gestão municipal.



Seus direitos e responsabilidades

Proteja Sempre

Dados pessoais são ativos valiosos que merecem proteção constante e cuidadosa

Aja com transparência

Informe claramente aos cidadãos sobre o uso de seus dados pessoais

Mantenha-se atualizado

Participe de treinamentos e consulte o DPO quando necessário

Reporte Incidentes

Comunicação rápida pode prevenir danos maiores à privacidade dos cidadãos

Juntos pela proteção de dados pessoais

A proteção de dados pessoais é uma responsabilidade compartilhada por todos os servidores da Prefeitura de Canoas.

Sua atuação diária faz a diferença na construção de uma administração pública mais íntegra, transparente e confiável.



Compartilhe esta cartilha com seus colegas e ajude a fortalecer a cultura de privacidade em nosso município!

Tá acontecendo.
Tá avançando.



PREFEITURA DE
CANOAS